



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LUCAS DO VALE
Emenda nº 0181/2023
Processo nº 202400006012472

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE MONTES CLAORS DE GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.767.722/0001-39	
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 511, SETOR ÁGUA BRANCA			
CIDADE: MONTES CLAROS DE GOIÁS	CEP: 76.255-000	TELEFONE FIXO: 62-3370-1122	CELULAR: 62-98611-0019
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE VILMAR MACIEL			CPF: 441.201.171-20
ENDEREÇO: AV. Ala Caranda, S/N QD.30, LT. 556 – SETOR CENTRO – MONTES CLAROS DE GOIÁS			CEP: 76.255-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: licitamcg@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: 001	C/C: 17.421-1	AGÊNCIA: 1310-2
-------------------	----------------------	------------------------

JOSE VILMAR

MACIEL:441201

17120

Assinado de forma digital
por JOSE VILMAR
MACIEL:44120117120
Dados: 2024.04.30 13:49:18
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LUCAS DO VALE

Emenda nº 0181/2023

Processo nº 202400006012472

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de Notebooks para Escola Municipal Dr. Miguel Ferreira Lima e Escola Maria Raimunda Gomes do Nascimento.

**4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO**

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Notbook, processador Intel Core de 12ª geração de alta velocidade e placa de vídeo Intel integrada, Memória de armazenamento rápido, compatível com Wifi 6, tela -corpo e Dolby Audio; Recurso de segurança de telecomferência; **Processador:** Intel Core i3-1215U de 12ª geração (núcleo de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho até 4,4 GHz; **SITEMA OPERACIONAL:** Windows 11 Home Single Language 64 (Portugues BR); **PLACA DE VIDEO:** Placa gráfica integrada; **Memoria:** 8GB DDR4-3200MHz (Soldado); **ARMAZENAMENTO:** 256GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TCL; **TELA:** 15.6" FHD (1920X1080), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 250 nits, 60Hz retroiluminado por LED, painel estreito; **CÂMARA:** HD 720P com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade; **BATERIA:** Polímero de lítio de 2 células 38 Wh; **Alimentador:** ClickPad; **TECLADO:** Full size – Portugues (Brasil); **CONECTIVIDADE:** Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 a superior; **GARANTIA:** 1 ANO reparo no local; **COR:** Business Black.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

JOSE VILMAR
MACIEL:4412
0117120

Assinado de forma
digital por JOSE VILMAR
MACIEL:44120117120
Dados: 2024.04.30
13:49:35 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LUCAS DO VALE
Emenda nº 0181/2023
Processo nº 202400006012472

Com a aquisição dos Notbooks, a Secretaria Municipal de Educação ira *Garantir a melhoria do planejamento do professor, explorar diferentes recursos para transmitir conhecimento, Propiciar o acompanhamento de atividades pedagógicas, *Promover o aprendizado por meio de recursos tecnológicos, Preencher dados relacionados ao aprendizado dos alunos na plataforma do SIAM, bem como renovar a parte tecnológica da rede de ensino municipal..”

8 - JUSTIFICATIVA

Com a aquisição dos Notbooks, com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Montes Claros, terá melhor condições de aprimorar o ensino, utilizando tecnologia e os professores poderá utilizar desses recursos no desenvolvimento das atividades pedagógicas diretamente com os alunos. Espera como resultado, melhoria na qualidade do ensino, inserção de conhecimento de tecnologia, jogos e outros aplicativos para melhoria do aprendizado do aluno.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Notbook, processador Intel Core de 12ª geração de alta velocidade e placa de vídeo Intel integrada, Memória de armazenamento rápido, compatível com Wifi 6, tela -corpo e Dolby Audio; Recurso de segurança de teleconferência; Processador: Intel Core i3-1215U de 12ª geração(núcleo de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho até 4,4 GHz; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Home Single Language 64(Portugues BR); PLACA DE VIDEO: Placa gráfica integrada; Memoria: 8GB DDR4-3200MHz(Soldado);	37	R\$ 3.043,33	R\$ 112.603,21

JOSE VILMAR
MACIEL:441201171
20

Assinado de forma digital por
JOSE VILMAR
MACIEL:44120117120
Dados: 2024.04.30 13:49:55
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LUCAS DO VALE
Emenda nº 0181/2023
Processo nº 202400006012472

	ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TCL; TELA: 15.6" FHD(1920X1080), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 250 nits, 60Hz retroiluminado por LED, painel estreito; CÂMARA: HD 720P com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade; BATERIA: Polímero de lítio de 2 célula 38 Wh; Alimentador: ClickPad; TECLADO: Full size – Portugues (Brasil); CONECTIVIDADE: Wereless 802.11 2x2 AC & Bluetooth 5.1 a superior; GARANTIA: 1 ANO reparo no local; COR: Business Black.			
	112.603,21			TOTAL:

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE VILMAR MACIEL:44120117120	Assinado de forma digital por JOSE VILMAR MACIEL:44120117120 Dados: 2024.04.30 13:50:23 -03'00'	

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LUCAS DO VALE

Emenda nº 0181/2023

Processo nº 202400006012472

RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 62.603,21 (sessenta e dois mil seiscentos e três reais e vinte um centavos)	R\$ 112.603,21 (cento e doze mil seiscentos e três reais e vinte um centavos)
------------------------------------	---	---

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 62.603,21 (sessenta e dois mil seiscentos e três reais e vinte um centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Montes Claros de Goiás-GO, 30 de abril de 2024.

JOSE VILMAR

MACIEL:44120117120

Assinado de forma digital por JOSE

VILMAR MACIEL:44120117120

Dados: 2024.04.30 13:50:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO

JOSÉ VILMAR MACIEL

Prefeito(a) Municipal de Montes Claros de Goiás-GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio

de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: LUCAS DO VALE
Emenda nº 0181/2023
Processo nº 202400006012472

Secretária de Estado da Educação

JOSE VILMAR
MACIEL:4412
0117120

Assinado de forma
digital por JOSE
VILMAR
MACIEL:44120117120
Dados: 2024.04.30
13:51:32 -03'00'